

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e  
2 Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – **CM-PETI**. Aos dezenove  
3 dias do mês de Maio de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezenove minutos, no  
4 endereço eletrônico: <https://meet.google.com/eyd-xqux-zvt>, O coordenador da  
5 comissão Sr. Claudio Oliveira inicia a reunião lendo os itens de pauta, orientando  
6 aos presentes a preencher a lista de presença através do formulário disponibilizado  
7 no chat. **01. Aprovação da Ata do mês de março de 2022:** A ata do mês de março  
8 2022 foi aprovada por unanimidade. **2. Informes sobre a ação “Cumprindo a Cota**  
9 **da Aprendizagem 2022:** Sr<sup>a</sup> Sandra Regina dos Santos informa que no dia  
10 23/05/2022 inicia o curso da Ação Cumprindo a Cota, visando atendimento de 56  
11 adolescentes oriundos da Assistência, sendo 31 adolescentes inscritos para o  
12 período da tarde e 25 adolescentes inscritos para o período da manhã. A grade  
13 curricular do curso está dividida entre as entidades formadoras (CAMPS, CIEE,  
14 FUNDAÇÃO SETTAPORT, ESPRO, SENAI) que estarão ministrando o as aulas do  
15 curso. Esta ação estará acontecendo na Associação Comercial de Santos. O CMDCA  
16 aprovou na última AGO uma verba para o lanche que será oferecido para os  
17 adolescentes que estarão participando do curso de segunda a sexta-feira. Ao final do  
18 curso todos os participantes estarão recebendo um certificado. Ressalta que o  
19 Procurador da Justiça do Trabalho Dr. José Pedro está saindo de Santos e estará  
20 trabalhando em Campinas. O mesmo ficou de colocar a comissão em contato com  
21 seu substituto para dar andamento as atividades da Audiência com as empresas que  
22 foram notificadas por ele. Esta audiência está prevista para acontecer no dia  
23 10/06/2022, mês alusivo ao Combate ao Trabalho Infantil. Sr. Claudio Oliveira  
24 destaca que foi aprovado pelo CMDCA o valor de R\$7.000,00 para esta ação e o  
25 espaço da Associação Comercial está adequado para realização deste evento, fica  
26 localizado na rua XV de Novembro Nº 137, Santos SP a entrada fica pela rua  
27 Riachuelo. Ressalta a importância dos colaboradores das entidades formadoras que  
28 estarão ministrando as aulas estejam com a carteira de vacinação em dia. Sra. Taís  
29 Viudes de Freitas relata que estará reunindo com os adolescentes para passar  
30 algumas informações sobre o curso, localização e entregar o vale transporte. Destaca  
31 a importância da comunicação da prefeitura fazer uma cobertura do evento,  
32 buscando dar visibilidade a ação. **3. Devolutivas sobre o decreto para elaboração**  
33 **do novo Plano PETI:** Até a presente data não houve devolutiva do DEARTI sobre o  
34 decreto. Desde o ano 2020 há uma proposta de refazer o Plano Municipal de  
35 Enfrentamento ao Trabalho Infantil, visto que o atual está obsoleto. Neste sentido a  
36 CM-PETI precisa de um decreto para chamar as pessoas dos equipamentos públicos  
37 e secretarias para compor esta comissão para elaboração deste plano. Sr. Claudio  
38 Oliveira aponta que estará levando esta questão para próxima AGO do CMDCA, além  
39 de oficializar ao DEARTI a devolutiva deste decreto. Srta. Raquel Cuellar enfatiza que



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

40 no ano passado deu-se o início ao Plano de monitoramento, mas foi suspenso por  
41 aguardar este plano, sendo muito complicado aguardar tanto tempo por esta  
42 devolutiva, visto que é necessária a efetivação das políticas públicas em relação ao  
43 trabalho infantil e com este atraso os maiores prejudicados são as crianças e  
44 adolescentes que não tem seus direitos garantidos por lei. Sra. Maria Izabel Calil  
45 destaca que estamos vivendo momentos extremamente complexos que atingem  
46 diretamente crianças e adolescentes. A miserabilidade, pessoas nas ruas, imigrantes  
47 involuntários, mudanças climáticas, sendo importante a campanha de agasalho, mas  
48 é preciso pensar em questões a médio, longo prazo, sendo fundamental ter acesso  
49 aos dados e assim fazer um plano atualizado. Sra. Taís Viudes de Freitas informa que  
50 a SEDS está desenvolvendo dentro das ações estratégicas do PETI um portal que  
51 reunirá informações sobre o trabalho infantil de Santos, onde neste portal prevê  
52 uma relação de serviços, programas, projetos que são desenvolvidos dentro das  
53 secretarias que contribuem com a erradicação do trabalho infantil, neste sentido foi  
54 enviado ofício pela SEDS para as secretarias para que pudessem falar brevemente  
55 sobre o serviço e elencar os serviços que atuam na interface com trabalho infantil  
56 para serem colocados neste portal. Srta. Raquel Cuellar ressalta que este portal  
57 reunirá informações sobre a CM-PETI e CEVISS. O lançamento deste portal está  
58 previsto para acontecer no dia 12/06/2022, sendo um espaço informativo para os  
59 municípios. Sr. Claudio Oliveira destaca a importância do trabalho em e tudo que  
60 relacionado ao trabalho infantil seja levado ao conhecimento da CM-PETI, visto que  
61 tudo que é publicado, e sai na mídia ou rede social o MP e sociedade cobra o parecer  
62 desta comissão. **4. Relatos sobre o vídeo produzido pela SEDS sobre o Trabalho**  
63 **Infantil, visando utilização em junho 2022:** O vídeo foi apresentado na última  
64 reunião do mês de abril, onde foram solicitados alguns ajustes quanto à inclusão do  
65 logo do CMDCA e a tradução em libras. O logo já foi acrescentado e o CAMPS estará  
66 fazendo a tradução. A ideia é fazer o lançamento do vídeo junto com o portal da web  
67 próximo ao dia 12/06/2022. Sra. Sandra Regina destaca a importância da  
68 divulgação deste trabalho no jornal da TV Tribuna. A conselheira tutelar Luana de  
69 Maria destaca que este trabalho de conscientização de combate ao trabalho infantil  
70 seja realizado dentro dos estabelecimentos comerciais, visto que municípios  
71 compram e doam produtos (balas e doces) as crianças e adolescentes trabalharem  
72 na rua, achando que estão ajudando e utilizando de termos como: “Pelo menos ele  
73 não está vendendo droga”; Pelo menos não está roubando”. Neste sentido este  
74 comportamento viabiliza a evasão escolar. Ressalta que não é a conselheira tutelar  
75 representante da CM-PETI, a representante é a Letícia Figueiredo  
76 Conselheira Tutelar da Zona Noroeste, a mesma já foi alertada sobre sua ausência e  
77 que esta comissão já apontou a falta da representatividade do conselho tutelar nesta  
78 comissão na AGO do CMDCA. Sra. Sandra Regina ressalta que por mais que Luana



## VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

## CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

79 não seja representante conselho, ela é sempre bem vinda. A comissão precisa dos  
80 relatos, dos representantes do conselho tutelar, necessitando também da  
81 participação dos mesmos nos eventos de sensibilização de combate ao trabalho  
82 infantil. Felipe Silva do Nascimento reforça que infelizmente a maior parte da  
83 sociedade romantiza o trabalho infantil, uma questão cultural, vendo o trabalho  
84 infantil como empreendedorismo, requer tempo para combater esse tipo de  
85 pensamento. Taís Viudes de Freitas destaca que diante das falas apontadas há  
86 necessidade de retomar as conversas com os comerciantes no segundo semestre.  
87 Ações em conjunto de sensibilização, de como lidar com este fenômeno, buscando  
88 experiências de trabalhos em outros municípios, pensando ações conjuntas. Outro  
89 eixo fundamental são as ações de sensibilização nas escolas, visto que a evasão  
90 escolar hoje é gritante. Sra. Sandra Regina salienta que é preciso ter uma unidade  
91 em nossa fala, é assustador quando vemos pessoas da administração pública  
92 priorizando o empreendedorismo dos jovens em detrimento do trabalho protegido,  
93 onde a grande maioria depende do trabalho protegido, devemos incentivar e cobrar  
94 das autoridades o trabalho protegido garantido por lei, desenvolvido pelas  
95 entidades formadoras, previsto pelo estatuto e legislação como um todo. Raimundo  
96 Carvalho aponta sua preocupação com o aumento de crianças e adolescente  
97 trabalhando na rua para ajudar a família, visto que muitas vezes a falta de emprego  
98 para os pais e mães favorece esse tipo de trabalho. Destaca outro fato preocupante,  
99 que é o recrutamento de adolescentes para o tráfico de drogas, fato que vem  
100 crescendo na periferia da cidade de Santos, uma triste realidade. Interroga se há  
101 demanda no mercado de trabalho para atendimento de todos os adolescentes no  
102 trabalho protegido. Ressalta ainda que lugar de criança e adolescente é na escola.  
103 Sra. Sandra Regina ressalta que a comissão conhece e combate esta realidade, até  
104 entende tais situações, mas uma das formas de combater o trabalho infantil é não  
105 comprar as balas das crianças e adolescentes. A comissão combate isso tentando  
106 legalizar o trabalho protegido, fazendo com ele aconteça, não estimulando o  
107 trabalho infantil desprotegido. Muitas vezes o adolescente vende as balas para  
108 comprar drogas, não para ajudar a família. Podemos até entender, mas não podemos  
109 aceitar e devemos combater! Sr<sup>a</sup> Maria Izabel Calil acentua que é preciso tomar  
110 muito cuidado com o empreendedorismo, visto que é uma visão neoliberal, uma  
111 situação de precarização do trabalho, onde muitas vezes o empreendedor não  
112 consegue manter os custos, pagamentos de impostos, investimentos, necessita um  
113 bom domínio de internet, não sendo uma coisa tão simples e isso no universo dos  
114 adolescentes é muito mais complicado, onde a questão do tráfico permeia nossa  
115 realidade. O Tráfico de drogas hoje querendo ou não é uma opção de mercado de  
116 trabalho, onde muitas vezes queremos combater com projetos sociais que não dão  
117 conta da realidade. Não é só uma necessidade de dinheiro, é a necessidade de



## VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

## CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

118 reconhecimento social, necessidade de identidade social, temos que investir em algo  
 119 mais aprofundado, pensando em curto, médio e longo prazo e este momento é muito  
 120 difícil a para isso, por se tratar de momento eleitoral há muitas promessas, muitas  
 121 propostas de proteção às crianças e adolescentes que não saem do papel. Destaca  
 122 que temos que nos unir com o setor público e sociedade civil. Lembrando que a  
 123 responsabilidade do poder público e orçamentária é maior que a capacidade da  
 124 sociedade civil. A conselheira Luana de Maria entende que as pessoas se  
 125 sensibilizam com o outro, mas é preciso pensar enquanto sistema de garantia de  
 126 direito que é preciso prevenir e combater toda espécie de trabalho infantil. Ao se  
 127 deparar com algum caso de Trabalho infantil o munícipe se preocupe em colher  
 128 informações deste usuário e passar para o Conselho Tutelar. Luiz Otávio Galvão de  
 129 Barros não concorda que a questão do tráfico de drogas é uma forma de trabalho.  
 130 Sr<sup>a</sup> Sandra Regina esclarece que ninguém concorda, inclusive ressalta que a OIT  
 131 aponta que o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil. Sr<sup>a</sup>  
 132 Maria Izabel Calil ressalta que não concorda com a realidade da desigualdade social  
 133 gritante deste país, não concorda com a exploração do trabalho infantil, não  
 134 concorda com a exploração sexual, mas é o que acontece. Já foi discutida na Câmara  
 135 de planejamento a proposta de começar um projeto piloto em quatro escolas do  
 136 município, sendo duas na ZN e duas na ZL levando todas essas questões aqui  
 137 apresentadas no momento. **5. Definir escola para realizar ação educativa sobre**  
 138 **o trabalho infantil**: No ano passado foi realizada uma atividade de sensibilização  
 139 de Combate ao trabalho Infantil na escola Americana e ficou definida a realização  
 140 deste trabalho nas escolas públicas do município de Santos, atendendo os alunos do  
 141 6º a 9º ano. Primeira escola a ser desenvolvido este trabalho será a UME Oswaldo  
 142 Justos. **6. Finalizar calendário de atividades da CM-PETI para o mês de**  
 143 **junho/2022**: Este item de pauta será redefinido com a comissão e será postado no  
 144 grupo da CM-PETI. **8. Assuntos Gerais**: Sr<sup>a</sup> Sandra Regina destaca sua indignação  
 145 quanto a Medida Provisória 1.116, de 04 de maio de 2022 e do Decreto 11.061, de  
 146 04 de maio de 2022 editadas pelo Governo Federal que promove um verdadeiro  
 147 ataque ao instituto da Aprendizagem Profissional e à Fiscalização do Trabalho. O  
 148 vereador Cacá Teixeira colocou uma Moção de Repúdio que foi encaminhada para  
 149 Brasília. A boa notícia é comunicar a publicação do decreto municipal publicado no  
 150 dia 06 de maio de 2022 que regulamenta a Lei da transparência das cotas. É  
 151 importante que as entidades formadoras fiquem atentas, se apropriem e cobrem o  
 152 cumprimento da legislação, visto hoje a cidade de Santos tem um decreto que diz  
 153 que todos os contratos firmados com a prefeitura precisam comprovar a cota da  
 154 aprendizagem.

155 Cláudio Oliveira

Nélia Eleutério

156 **Coordenadora da CM PETI****Secretária da CM-PETI**



**VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS**  
**CEVISS**  
 Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

157 **LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

158 **20/04/2022 LISTA DE PRESENÇA – CM-PETI**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Patrícia de Pontes Ribeiro	SECULT
Luis Trajano de Oliveira	SEFIN
Nélia Meire Eleutério de Souza	SINDICATO SETTAPORT
Felipe Silva do Nascimento	CAMPS
Raquel Cuellar do Nascimento	ASPPE
Luana de Maria	CONSELHO TUTELAR ZL
Luiz Otávio Galvão de Barros	SEDURB
Lilian Barbosa Gardim	SEMES
Roberta Paulino	CASA VÓ BENEDITA
Tania Aparecida Santiago	SENAI
Rosemeiry de Lima Nemetz	SEVEREST/PMS
Vírginia Mendes	SEDUC
Gustavo de Almeida	DEFORPEC/SECULT
Bruno Secco	DEMPRE/SEECTUR/PMS
Claudio de Oliveira	ACS - Associação Comercial de Santos
Raimundo Carvalho	FUNDAÇÃO SETTAPORT
Bruno Secco	DEMPRE/SEECTUR/PMS
Maria Eloisa Jacob	ESPRO
Maria Izabel Calil	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS
Marisa Braz Paes	GUARDA MUNICIPAL
Taís Viudes de Freitas	SEDS
Aurora Fernandes	FORTSUAS Baixada Santista
Caio dos Santos Nascimento	SEMES
Sandra Regina dos Santos	Gabinete Vereador Cacá Teixeira

159